



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 050

Concede Gratificação Mensal por Representação
aos Servidores.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:


CONCEDER a Gratificação Mensal por Representação, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o CC-01, aos servidores abaixo:

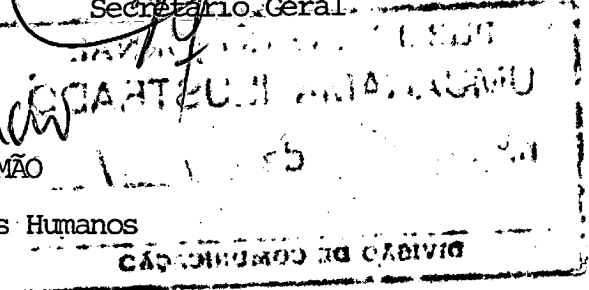
NOME	CARGO	A PARTIR DE
01 - ANGELO MOREIRA DA FONSECA.....	SECRETÁRIO GERAL.....	01.02.83.
02 - RODRIGO COLADO SIMÃO.....	Diretor Dep. Rec. Humanos.....	01.02.83.
03 - ILIENE POZZOBON.....	Diretor do Dep. Rodoviário.....	01.02.83..
04 - ISAMU OSHIMA.....	Diretor Dep. Obras e Urban.....	01.02.83
05 - ANTONIO CARLOS RUIZ.....	Diretor Dep. Educação.....	01.02.83
06 - MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA..	Diretora Dep. Finanças	01.02.83
07 - CELSO LUIZ POZZOBOM.....	Diretor Pres. do SERAUPA.....	01.02.83

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de fevereiro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral.


RODRIGO COLADO SIMÃO
Diretor do Deptº de Recursos Humanos



Alterado Conforme
Decreto N.º 002/84
Demi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 004/84
Demi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1040 de 19/02/83
Demi
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO